



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 40/2025

Declara de utilidade pública a Associação das Super Mães de Autistas - ASSUMA, que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão):

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade **Associação das Super Mães de Autistas - ASSUMA**, CNPJ/MF nº 47.490.157/0001-06, sediada nesta cidade, à Rua Álvaro de Oliveira, 2486, no bairro Residencial Antônia Santaella.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de julho de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade conceder o título de **Utilidade Pública** à **ASSUMA – Associação das Super Mães de Autistas**, com sede na cidade de Bebedouro-SP, entidade sem fins lucrativos, fundada em setembro de 2019 por um grupo de mães de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da cidade e região.

Desde sua fundação, a ASSUMA vem desenvolvendo um trabalho social de grande relevância e impacto na comunidade, voltado à promoção da qualidade de vida das pessoas com autismo e de suas famílias. A entidade atua de forma voluntária, promovendo ações de apoio mútuo entre os pais, orientação e conscientização sobre o autismo, além de divulgar informações e articular parcerias com escolas, profissionais da educação e órgãos públicos e privados para garantir a inclusão e os direitos dos autistas.

Entre suas atividades destacam-se: o acolhimento de novas famílias, a organização de eventos informativos, o suporte emocional e prático às mães e responsáveis, o trabalho de sensibilização em instituições de ensino e a constante busca por políticas públicas que assegurem saúde, educação e bem-estar às pessoas com TEA.

A atuação da ASSUMA tem sido fundamental para transformar a realidade de muitas famílias, promovendo a integração social e a construção de uma sociedade mais justa e consciente. A concessão do título de Utilidade Pública representa um reconhecimento merecido pela relevância social do trabalho prestado, além de possibilitar a ampliação de parcerias e acesso a recursos que fortalecerão ainda mais suas atividades.

Diante do exposto, e considerando o inquestionável interesse público envolvido, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de julho de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J9C55BWJUWX95WYY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J9C5-5BWJ-UWX9-5WYY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52093/2025 - 28/07/2025 - 16:32 - J9C5-5BWJ-UWX9-5WYY